

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**

Requer, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para o Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, solicitando a instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), no ano de 2024.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para o Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, solicitando a instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), no ano de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem a finalidade de regularizar créditos, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, a fatos geradores a ser designado pelo Poder Executivo de acordo com o planejamento e a conveniência para o presente ano de 2024, sob a finalidade de redução de penalidades e acréscimos legais.

Tal solicitação se justifica diante do cenário econômico desafiador para a economia brasileira e para o estado do Tocantins, dessa forma, a instituição de Programa de Recuperação de Créditos no âmbito do estado do Tocantins é capaz de alcançar dupla função: estímulo para a iniciativa privada e incremento arrecadatório frente a crescente demanda de gasto público.

Por essas e outras razões, conto com o apoio desta prestigiosa Casa de Leis para aprovação de tão importante Requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2024.

**MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO**  
Deputado Estadual - PL